será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 01/2024 de 19 de março de 2024, e resultado final homologado pelo Edital de Classificação Final 01/2024, publicado em 12 de abril de 2024.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 28 DE ABRIL DE 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:421D4B5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.478 de 16 de abril de 2025:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, ADÃO VALDECIR DA SILVA PEREIRA, classificado em 2° lugar, para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 01/2025 de 12 de fevereiro de 2025, e resultado final homologado pelo Edital de Classificação Final 01/2025, publicado em 28 de março de 2025.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 28 DE ABRIL DE 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:91903A08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.461 de 11 de março de 2025:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, ADRIEL KOMMERS CARGNELUTTI, classificado em 1° lugar, para o cargo de MÉDICO VETERINÁRIO;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 01/2025 de 12 de fevereiro de 2025, e resultado final homologado pelo Edital de Classificação Final 01/2025, publicado em 28 de março de 2025.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 28 DE ABRIL DE 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:B10DB9C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica da abertura da seguinte licitação: - **Concorrência Eletrônica nº 002/2025**- contratação de empresa para empreitada global, material e mão de obra, para construção de 02 pórticos junto à avenida de entrada principal do município, Avenida Antônio Trilha, conforme Convênio FPE nº 709/2022 - Secretaria de Turismo do Estado do Rio Grande do Sul, **no dia: 16/05/2025, às 08:30 horas**. O edital e seus anexos estarão disponíveis no portal de compras públicas, endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, PNCP e site da Prefeitura Municipal de São Gabriel. Maiores informações poderão ser solicitadas pelo email: compras.licitacao@saogabriel.rs.gov.br.

São Gabriel, 25 de abril de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:B749817E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025
PROCESSO ADMINITRATIVO Nº 514/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ – RS, torna pública a contratação da empresa MATY CONFECÇÕES LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 57.305.940/0001-06, conforme Processo Administrativo nº 514/2025 – Dispensa de Licitação 002/2025, consoante Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para a compra de 11 unidades de Camisas gola polo, na cor cinza, tecido Piquet, composição 55% algodão e 45% poliéster, bordada com o brasão do Município de São José do Inhacorá e escrita logo acima do brasão "Poder Legislativo" e abaixo do brasão escrito "São José do Inhacorá"; 11 unidades de Casaco Matelassê, em tecido metalado de reiflet, composição 100% poliéster, forro failet 100% poliéster, na cor preta, bordado com brasão do Município de São José do Inhacorá e escrita logo acima do brasão "Poder Legislativo" e abaixo do brasão escrito "São José do Inhacorá", e 11 unidades de camisa social em tecido jeans comfort plus, unissex, composição 37% poliéster e 63% algodão, gramatura 165g/m², na cor azul maritimo, manga longa, bordado com o brasão do Município de São José do Inhacorá e escrita logo acima do brasão "Poder Legislativo" e abaixo do brasão escrito "São José do Inhacorá", no valor total de R$ 3.740,00 (três mil, setecentos e quarenta reais), bem como determina a publicação oficial e a produção dos demais atos legais.

São José do Inhacorá/ RS, 25 de abril de 2025.

DOUGLAS MARCELO JACOBI
Presidente

Publicado por:
Lovani Maria Rambo Meyrer
Código Identificador:CB60643D

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2025
PROCESSO ADMINITRATIVO Nº 579/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ – RS, torna pública a contratação da empresa EMPREENDETUR AGENCIA E ASSESSORIA EM TURISMO LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 10.753.900/0001-63, conforme Processo Administrativo nº 579/2025, consoante Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para a compra de 03 unidades passagens aéreas para Brasília no valor total de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), bem como determina a publicação oficial e a produção dos demais atos legais.

São José do Inhacorá/ RS, 25 de abril de 2025.

DOUGLAS MARCELO JACOBI
Presidente

Publicado por:
Lovani Maria Rambo Meyrer
Código Identificador:744CBEE9

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2025
PROCESSO ADMINITRATIVO Nº 580/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ – RS, torna pública a contratação da empresa CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS, inscrita sob o CNPJ nº 00.703.157/0001-83, conforme Processo Administrativo nº 580/2025, consoante Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para a compra de 03 unidades passagens aéreas para Brasília no valor total de R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) bem como determina a publicação oficial e a produção dos demais atos legais.

São José do Inhacorá/ RS, 25 de abril de 2025.

DOUGLAS MARCELO JACOBI
Presidente

Publicado por:
Lovani Maria Rambo Meyrer
Código Identificador:B0D6ECD1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2025

Contratada: **KATIA REGINA PORTZ SCHARDONG**
Objeto: Para prestação de Serviços na área de Consultoria e Assessoria Tributária.
Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação Nº 080/2025
Prazo de vigência: 12 meses
Valor: R$ **14.400,00**
Assinatura: 24/04/2025

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:85867FAA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 083/2025

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação das empresas **ALCERI WILLERS RECKTENWALD & CIA LTDA** CNPJ Nº 08.974.160/0001-43 e **COOPERATIVA TRITICOLA SARANDI LTDA** CNPJ Nº 97.320.451/0112-63, cujo objeto é a aquisição de adubo e mudas de plantas para realização do plantio em diversos locais do município, pelos valores R$ 890,00 e R$ 270,00, respectivamente perfazendo um valor total de R$ 1.160,00, de acordo com o processo nº 557 e 559/2025, e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que, o valor da aquisição não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 25 de abril de 2025.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:E159CAC7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 025/2025

Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA INEXIGÍVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO*** referente à parceria com a **ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TRÊS DE MAIO,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.074.368/0001-20, cuja finalidade é auxiliar a entidade na aquisição de 01 (um) freezer vertical, no valor de R$ 5.000,00, nos termos do processo nº 182/2025 e com base no art. 31 da Lei 13.019/2014 e alterações posteriores, tendo em vista a inviabilidade de competição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 25 DE ABRIL DE 2025.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:C967990A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO II - CONTRATO Nº 051/2024

Contrato nº 051/2024 – Dispensa de Licitação nº 031/2024: Contratação de empresa para prestar assessoria técnica visando otimizar o funcionamento do CadÚnico, melhorar o atendimento e promover a integração da rede de proteção social, apoiando a implementação eficaz de políticas públicas.

Contratante: Município de São José do Ouro/RS
Contratada: MP Serviço Social Ltda
CNPJ Nº 41.172.513/0001-67

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITAMENTO
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes acima qualificadas **até o dia 30 de agosto de 2025**, conforme previsão estipulada na cláusula terceira do instrumento contratual, com amparo nas disposições do artigo 107 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS
Todas as outras cláusulas e disposições do contrato original permanecem válidas, exceto quando em conflito com este aditamento.